



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 003/2025 - PPGA

**CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DOS
CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA PARA
INGRESSO EM MARÇO DE 2025.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Resolução nº 237/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 034/2024 – PPGA, de 03 de setembro de 2024, referente a abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 002/2025 – PPGA, referente a homologação das inscrições.

TORNA PÚBLICO:

O cronograma para realização das entrevistas dos candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para ingresso em março de 2025.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



1. DO CRONOGRAMA

MESTRADO:

	Data/horário	Candidatos
1.	11/02/2025 – 8h	Helder Victor Pereira
2.	11/02/2025 – 8h45min	Iandra Daiane de Souza
3.	11/02/2025 – 9h30min	Juliana Soupinski
4.	11/02/2025 – 14h	Anderson Maikon Zimmermann
5.	11/02/2025 – 14h45min	Felipe Braccini
6.	11/02/2025 – 15h30min	Kelen Benatto Bordignon

DOUTORADO:

	Data/horário	Candidatos
7.	12/02/2025 – 8h	Aline Gomes de Carvalho Volpiano
8.	12/02/2025 – 8h45min	Anderson Ítalo Dalla Santa
9.	12/02/2025 – 9h30min	Gláucia Letícia Sete da Cruz
10.	12/02/2025 – 10h15min	Nathália Turatto
11.	12/02/2025 – 14h	Renan Araujo Sonego
12.	12/02/2025 – 14h45min	Sabrina dos Santos Matos
13.	12/02/2025 – 15h30min	Stefany Moraes Ramiro

2. DO FORMATO DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista será realizada no formato online, via Plataforma Teams, gravada, com duração de até 40 minutos;
- 2.2 Designação de banca(s) avaliador(as), composta(s), preferencialmente, por até três professores, podendo haver substituições;
- 2.3 O link de acesso à plataforma será criado pelo presidente da banca e encaminhado aos membros e ao candidato por e-mail ou por WhatsApp;
- 2.4 Os critérios a serem avaliados são:
 - 2.4.1 Perfil do candidato: pró-atividade, trabalho em equipe, comprometimento (peso 20%);
 - 2.4.2 Conhecimento técnico, com até 3 questões abertas, considerando o Lattes (peso 30%);
 - 2.4.3 Projeto/proposta - Anexo II (peso 30%);
 - 2.4.4 Conhecimento sobre planejamento, condução, avaliação e análise de projetos de pesquisa/proposta prática e inovadora (peso 20%).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail ppgaunioeste@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
VANDEIR FRANCISCO GUIMARAES
Data: 10/02/2025 09:46:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE